



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 489 / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Elavandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito **que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO AO PREFEITO DR.MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA e AO SECRETARIO DE OBRAS SR.JORGE FÉRES**, para que estude a possibilidade de recuperação da praça localizada na Rua dos Coqueiros, tendo em vista que a mesma encontra-se em total abandono.

Tal pedido se justifica para que as crianças e adultos do local possam utilizar do ambiente para descanso e lazer.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de Abril de 2025.


Vereador Dr. Gerson Ferreira Varella Neto

Vereador- UNIÃO BRASIL